



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

COMISSÃO DE ÉTICA DA UFC

ATA DA 44ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, REALIZADA EM 27/08/2018.

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se na Sede da CET/UFC, os docente João Lucas Marques Barbosa, Faustino de Albuquerque Sobrinho e as servidoras técnico-administrativas, Maria do Socorro de Sousa Rodrigues e Carmen Suzana Lima, membros da Comissão de Ética da UFC, bem como Fernando Henrique Monteiro Carvalho e José Edmar da Silva Ribeiro, respectivamente, Secretário-Executivo e Consultor Jurídico da Comissão. O Prof. João Lucas Marques Barbosa assumiu a presidência da reunião. **ORDEM DO DIA: I - Denúncia anônima contra servidor que utilizou o ponto eletrônico da UFC de forma irregular (Processo nº 23067.045012/2018-21).** Após leitura da denúncia e discussão, a Comissão deliberou pelo sobrestamento da análise de admissibilidade do processo, determinado à Secretaria-Executiva providenciar diligências junto à Secretaria de Tecnologia da Informação da UFC, sobre a possibilidade de ocorrência do evento denunciado. **II - Denúncia de discente em desfavor de servidores da PRAE (Processo nº 23067.33266/2018-05).** Após leitura da manifestação das denunciadas, a Comissão deliberou pelo arquivamento da denúncia, determinando à Secretaria-Executiva as comunicações necessárias. **III - Denúncia de discente em desfavor de docente da cultura britânica. (Processo nº 23067.033308/2018-08).** Após leitura da manifestação do denunciado, a Comissão deliberou pelo arquivamento da denúncia, determinando à Secretaria-Executiva as comunicações necessárias. **IV - Denúncia de servidor técnico administrativo em desfavor de servidor técnico da MEAC - (Processo 23067.039652/2018-01) -** Após leitura dos novos documentos apresentados, a Comissão ratificou a deliberação de arquivamento do processo, determinando à Secretaria-Executiva, as comunicações necessárias. **V - Denúncia de servidor Técnico Administrativo em desfavor de servidor técnico administrativo da imprensa. (Processo 23067.039787/2018-68).** Após leitura da manifestação de defesa do denunciado e discussão, a Comissão deliberou pelo arquivamento da denúncia, determinando à Secretaria-Executiva as comunicações necessárias. **COMUNICAÇÕES:** O Secretário-Executivo informou que as docentes Maria de Nazaré de Oliveira Fraga e Maria Goretti Rodrigues de Queiroz justificaram suas ausências por motivo de força maior. O Consultor Jurídico da Comissão propôs a elaboração de uma nova recomendação para todas as unidades administrativas e


Valent

f

to

acadêmicas da UFC, ficando de encaminhá-la aos membros da Comissão para avaliação e sugestões. A próxima reunião da CET/UFC, em caráter ordinário, ficou agendada para o dia 24/09/2018, às nove horas. Nada mais sendo tratado, eu, Fernando Henrique Monteiro Carvalho, Secretário-Executivo desta Comissão, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada pelos membros da Comissão e demais participantes da reunião, vai assinada por mim e demais presentes.

Fortaleza, 27 de agosto de 2018.


Carmen Suzana Lima



mslud

Caetano

João Lucas Magalhães